



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000133/2021

| MANTIDO O VETO INTEGRAL                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 10/12/2021                                                                      |
|  |
| Juraci Scheffer                                                                     |
| PRESIDENTE                                                                          |



**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se rua João Candido de Oliveira a rua sem denominação, conhecida popularmente como "prolongamento da rua professor Raimundo Tavres", no bairro Linhares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504/99: "Lider Comunitário".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 16 de agosto de 2021.



Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PTB